



TJ-RS amplia serviço de protocolo para petições em Porto Alegre

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul ampliou o serviço de protocolo para petições em Porto Alegre. Os processos agora podem receber petições no Foro Central II e no TJ-RS, independentemente da instância, desde que tramitem na capital gaúcha. A mudança atende a um pedido da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no RS.

A integração do serviço de protocolo foi disciplinada no [Ato 7/2017-P](#). Conforme o regulamento, não será admitido, porém, o protocolo de pedidos urgentes relativos a processos em trâmite nos foros da Capital e processos em tramitação nos juizados de violência doméstica, varas de execuções penais e varas das execuções de penais e medidas alternativas. *Com informações da Assessoria de Imprensa do OAB-RS.*

Leia [aqui](#) a íntegra do Ato 007/2017-P.

Date Created

18/03/2017